

PORTARIA N° 218/2024 – Concede Diárias a Servidores do Município de Riachuelo e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 218/2024

PORTARIA N° 218/2024

Concede Diárias a Servidores do Município de Riachuelo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições, cumulado com as disposições trazidas no Decreto n° 930/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária e meia, conforme determina o Decreto Municipal n° 930/2018, para custear despesas com deslocamento urbano, hospedagem e alimentação durante viagem a Tibau do Sul/RN, para participar do Planejamento Estratégico

das Ações da Educação para o ano de 2025, nos dias 05 e 06 de novembro de 2024, das 9h às 18h, aos senhores:

Servidor(a)	Cargo	Valor Total
Rômulo Araújo Basílio	Secretário	R\$ 375,00
Brunna Rafhaella Queiroz Basílio	Técnica SME	R\$ 270,00
Maria Ivanilde Eduardo Santa Rosa Victor	Técnica SME	R\$ 270,00

Art. 2º. Solicita a Sra. Secretária Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 25 de outubro de 2024

JOSÉ ELITO ARAÚJO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Esdras Javã da Silva
Código Identificador:7594B526

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/10/2024. Edição 3402

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>